



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que no dia 13 de março de 2025, às 08:30 horas, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes matérias:

Tipo	Autor/interessado	Súmula/Assunto
Projeto de lei nº 001-2025.	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 001/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16 de agosto de 2022. Que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, nas condições que indica e da outras providencias.
Projeto de lei nº 02/2025	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 002/2025, que solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal firmar termo de doação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Bonito do Iguaçu.
Projeto de Lei nº003/2025	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando, em regime de urgência o projeto de Lei 003/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior, cria e implanta o Departamento de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº004/2025	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 004/2025, que solicita autorização legislativa para

		o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 300.000,00.
Projeto de lei nº005/2025	Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 005/2025, que solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 500.000,00.

PRESIDENTE: CLEOMAR MULLER DE ANHAIA.

SECREATARIO: ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUCIMAR PÉRICO.


CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

PRESIDENTE